


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

PORTARIA Nº 697/2022
14 DE JANEIRO DE 2022

PUBLICADO EM:

14/01 /2022


Josué Nunes Junior
Matricula nº 408

RECEPCIONA A SERVIDORA IVANILDES ANDRADE FERREIRA FREITAS CEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU / SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO a portaria nº 09/202 de 13 de janeiro de 2022, assinada pela Excelentíssima Sra. GILZETE DIONIZA DE MATOS, Prefeita Municipal de Gararu / SE.

RESOLVE:

Art. 1º - RECEPCIONA a Servidora **IVANILDES ANDRADE FERREIRA FREITAS**, Professor Nível III, portadora do RG Nº 1417168 SSP/SE e CPF nº 005.248.685-06, da Prefeitura Municipal de Gararu / Sergipe, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Educação de Monte Alegre de Sergipe/SE.

Art. 2º - A recepção realizada na forma do caput do art 1º desta Portaria será realizada com ônus para esta Municipalidade, pelo período de **(03/01/2022 a 31/12/2022)**, cabendo ao órgão cessionário informar, a sua frequência integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 14 DE JANEIRO DE 2022.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal